

REGULAMENTO DO JOGO-CONCURSO PINK LADY® « PINKCOOKS » 2021

ARTIGO 1 - Empresa organizadora

A ASSOCIAÇÃO PINK LADY® EUROPE, empresa registada na RCS sob o número 421 352 550 00048, com sede social em 145 avenue de Fontvert, 84130 LE PONTET (França) (designado por "**a empresa organizadora**"), está a organizar um jogo-concurso (designado por "**o jogo**"). Concurso sem obrigação de compra.

ARTIGO 2 - prazo do concurso

O período de jogo será do dia **15/01/2021 à 0h00 até ao dia 31/03/2021**.

O período de jogo termina no dia **31/03/2021 à 23h59 (hora local)**.

Após esta data, qualquer participação no jogo é excluída. A data de receção dos dados, registada eletronicamente nos servidores da empresa organizadora, é considerada autêntica para efeitos de verificação do cumprimento do prazo.

ARTIGO 3 - Termos e condições de participação

Podem inscrever-se para participar no concurso todos os cidadãos maiores de idade residentes nos países abaixo listados:

França, Portugal, Espanha, Países Baixos, Bélgica, Dinamarca, Irlanda, Alemanha, Itália.

Excluindo o pessoal da Sociedade Organizadora, bem como os membros das sociedades que participaram na sua organização e as respetivas famílias (cônjuges casados ou não, filhos, pais, irmãos, irmãs).

O acesso ao Jogo é limitado a **uma (1)** entradas por endereço de correio eletrónico.

A participação no jogo está condicionada ao registo no site **www.pinklady-pinkchefs.com** (designado por "o site"), na sequência da leitura do URL do jogo nos meios de comunicação dedicados, nomeadamente, e dependendo dos países participantes: autocolante na embalagem ou rótulo de padronização. Para além das taxas de ligação aplicáveis de acordo com o modo de transmissão escolhido pelo participante (telemóvel, Internet), a participação no jogo é gratuita. Não há custos adicionais.

Para participar no jogo, os participantes devem:

- Conectar-se ao website www.pinklady-pinkchefs.com, indicado nos meios de comunicação dedicados.
- Aceitar estas regras
- Seguir a instrução indicada e responder à pergunta do questionário

- Preencher o formulário e completar as informações relativas à sua identidade para confirmar a sua participação.

O próprio participante é responsável pela exatidão dos dados inscritos. Qualquer participação ou registo incompleto, que não cumpra as condições de participação estabelecidas nestas regras, que seja falsificado, não validado, que seja enviado após o prazo ou sob qualquer outra forma que não a prevista acima, ou que contenham informações incorretas ou falsas, não será tomado em consideração e será considerado inválido.

No caso de uma reclamação, cabe aos participantes provar que se comportaram de acordo com estas regras. Os participantes autorizam a Empresa Organizadora a efetuar todas as verificações necessárias relativas à sua identidade ou domicílio.

A Empresa Organizadora reserva-se o direito de excluir os participantes do jogo por motivo de falta grave e de reclamar os prémios atribuídos, nomeadamente em caso de suspeita justificada de informações inexatas, manipulação ou não cumprimento destas regras ou qualquer outro comportamento ilegal do participante suscetível de prejudicar indevidamente a imagem da empresa organizadora. Neste caso, o prémio permanecerá automaticamente propriedade da empresa organizadora, que poderá dispor livremente do mesmo e, em particular, sortear outro vencedor.

ARTIGO 4 - Termos e condições, designação do vencedor, funcionamento do jogo

Os vencedores "Instants-gagnants" são eleitos de acordo com a data e hora (local) da sua participação.

Se uma participação for a primeira registada como resultado de um "Instants-gagnants", então o jogador que fez esta participação ganha o prémio associado.

Serão designados consoante os países:

- França: **setenta (70)** vencedores entre todos os participantes franceses
- Portugal: **cinquenta e um (51)** vencedores entre todos os participantes portugueses
- Espanha : **cinquenta e um (51)** vencedores entre todos os participantes espanhóis
- Países Baixos: **vinte e um (21)** vencedores entre todos os participantes holandeses
- Dinamarca : **cinquenta e um (51)** vencedores entre todos os participantes dinamarqueses
- Bélgica : **vinte e um (21)** vencedores entre todos os participantes belgas
- Itália : **um (1)** vencedor entre todos os participantes italianos
- Irlanda: **noventa e seis (96)** vencedores entre todos os participantes irlandeses
- Alemanha: **sessenta e um (61)** vencedores entre todos os participantes alemães.

Os vencedores serão informados do resultado imediatamente após a sua participação na plataforma de jogo, e isto, através de uma resposta como "Ganhou" ou "Perdeu" indicando o que ganharam ou convidando-os a tentar novamente.

A Empresa Organizadora não será considerada responsável pela impossibilidade de atribuição dos prémios em caso da inscrição de informações incorretas ou incompletas, ou em caso de alteração de informações não comunicadas ou, mais genericamente, no caso de um evento fora do controlo da Empresa Organizadora. Em caso de impossibilidade, no prazo de 15 dias após a notificação do prémio, de enviar o anúncio do prémio, a Empresa Organizadora não é obrigada a prosseguir com a investigação.

Os vencedores serão postos em contacto com o parceiro no contexto da atribuição do seu prémio. A Empresa Organizadora reserva-se o direito de comunicar os dados pessoais do vencedor ao parceiro responsável pela organização, para que este último possa contactar o vencedor para a entrega do prémio.

ARTIGO 5 – Prémios

O “Instant-Gagnant” nomeará vencedores que irão ganhar os seguintes prémios, consoante o país:

- **França:**
1 robô de cozinha SMEG, de um valor unitário máximo de 400€TTC
69 aventais Pink Lady®, de um valor unitário máximo de 12€TTC

- **Dinamarca :**
1 robô de cozinha SMEG, de um valor unitário máximo de 400€TTC
50 aventais Pink Lady®, de um valor unitário máximo de 12€TTC

- **Países-Baixos :**
1 robô de cozinha SMEG, de um valor unitário máximo de 400€TTC
20 aventais Pink Lady®, de um valor unitário máximo de 12€TTC

- **Bélgica :**
1 robô de cozinha SMEG, de um valor unitário máximo de 400€TTC
20 aventais Pink Lady®, de um valor unitário máximo de 12€TTC

- **Irlanda:**
1 robô de cozinha SMEG, de um valor unitário máximo de 400€TTC
95 aventais Pink Lady®, de um valor unitário máximo de 12€TTC

- **Alemanha :**
1 robô de cozinha SMEG, de um valor unitário máximo de 400€TTC
60 aventais Pink Lady®, de um valor unitário máximo de 12€TTC

- **Espanha:**
1 robô de cozinha SMEG, de um valor unitário máximo de 400€TTC
50 aventais Pink Lady®, de um valor unitário máximo de 12€TTC

- **Portugal :**
1 robô de cozinha SMEG, de um valor unitário máximo de 400€TTC
50 aventais Pink Lady®, de um valor unitário máximo de 12€TTC
- **Italia :**
1 robô de cozinha SMEG, de um valor unitário máximo des 400€TTC

O vencedor compromete-se a aceitar o prémio tal como oferecido sem possibilidade de troca, nomeadamente por dinheiro, ou por outros bens ou serviços de qualquer tipo, nem transferência do benefício para terceiros. Da mesma forma, este prémio não pode ser objeto de um pedido de indemnização.

Se, após consultar o ficheiro do vencedor, parecer haver qualquer dúvida quanto à exatidão de elementos de contacto fornecidos pelo vencedor, a Empresa Organizadora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos comprovativos de nomes, moradas e endereços de correio eletrónico. Caso contrário, o prémio não será atribuído.

Se o vencedor não puder beneficiar do seu prémio por qualquer razão, o prémio permanecerá propriedade da Empresa Organizadora e não será atribuído a outro participante.

Os prémios não podem em caso nenhum serem devolvidos, trocados pelo seu valor em dinheiro ou por outro prémio, nem podem ser transferidos para terceiros. Não podem dar origem a qualquer tipo de disputa por parte dos vencedores. Os vencedores comprometem-se a não pôr em causa a responsabilidade da Empresa Organizadora no que diz respeito aos prémios.

Em caso de força maior ou se as circunstâncias o exigirem, a Empresa Organizadora reserva-se o direito de substituir os prémios por prémios do mesmo valor. A sua responsabilidade não pode ser posta em causa por isso.

A Empresa Organizadora não será considerada responsável por qualquer incidente que possa ocorrer durante a utilização do prémio. Não será considerada responsável pela impossibilidade de um vencedor utilizar o seu prémio.

"A empresa organizadora" reserva-se o direito, em caso de ocorrência de um evento fora do seu controlo, nomeadamente ligado aos seus fornecedores ou a circunstâncias imprevisíveis, de substituir o prémio anunciado por um prémio de valor equivalente. O vencedor será informado de quaisquer alterações.

ARTIGO 6 - Parar ou interromper o jogo

A Empresa Organizadora poderá, a qualquer momento, parar, prolongar ou adiar o jogo se aparecer ou se houver uma suspeita grave de que ocorreu fraude sob qualquer forma (implementação de um sistema de resposta automatizado, taxa de vencedores anormal, etc.), em particular por computador ou telefone no âmbito da participação no jogo, e em particular no caso de comunicação de informações incorretas. O mesmo se aplica se o bom funcionamento administrativo e/ou técnico do jogo for perturbado por um vírus, bug de computador ou de telefone, intervenção humana não autorizada ou qualquer outra causa fora do controlo da empresa organizadora. Neste caso, a empresa reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

Não se pode recorrer contra a Empresa Organizadora em caso de suspensão ou interrupção do jogo. A Empresa Organizadora reserva-se o direito de processar perante os tribunais competentes os autores das perturbações.

ARTIGO 7 - Limitação da responsabilidade

A Empresa Organizadora é totalmente responsável em caso de comportamento intencional e de negligência grave, como por quaisquer danos resultantes de violação da vida privada, à integridade física ou à saúde, incluindo se tiverem sido causados pelas suas instituições, pelos seus empregados e trabalhadores.

Exclui qualquer outra responsabilidade, a qualquer ser, exceto em caso de incumprimento de uma obrigação contratual essencial (obrigação cardinal). Uma obrigação cardinal é qualquer obrigação estipulada no contrato sem a qual o objetivo desejado não pode ser alcançado e que a parte contratante poderia legitimamente esperar que fosse cumprida. Neste caso, a responsabilidade é limitada aos danos típicos previsíveis.

A Empresa Organizadora não pode ser considerada responsável pela perda de dados, particularmente durante a transmissão de dados e outras falhas técnicas. É da responsabilidade de cada participante tomar todas as medidas apropriadas para proteger o seu software e seus equipamentos contra vírus e outros ataques técnicos.

Todos os sites da Empresa Organizadora estão protegidos por extensas medidas técnicas contra ataques técnicos, bem como contra a intrusão e a propagação de vírus por terceiros.

A Empresa Organizadora não pode ser responsabilizada por qualquer incidente que possa ocorrer durante o usufruto do prémio. Não será considerada responsável pela impossibilidade de um vencedor utilizar o seu prémio.

A Empresa Organizadora reserva-se o direito, sem que a sua responsabilidade seja assumida, que os participantes aceitam, de não atribuir um prémio a qualquer vencedor cujas declarações públicas - realizadas em particular mas não exclusivamente em redes sociais, seriam contrárias à ordem pública e à moral e, em particular, constituíam incitações para a prática de crimes ou delitos, discriminação, ódio ou violência, com base na raça, religião, sexo ou orientação sexual, étnica ou na nação, de

apologia ao nazismo, desafios à existência de crimes contra a humanidade, violação da autoridade da justiça, difamação e de insultos, de ataque contra a privacidade, ou de atos colocando menores em perigo, bem como quaisquer comentários relacionados com objetos e/ou obras proibidas, mensagens difamatórias, grosseiras, ofensivas, violentas ou contrárias às leis em vigor, mensagens sobre tabaco, álcool e drogas que não respeitem as disposições legais em vigor, mensagens que incitam ao uso de substâncias proibidas ou ao suicídio, ou qualquer comportamento perigoso, mensagens que violem os direitos dos outros e a segurança de pessoas e bens em violação da natureza privada da correspondência, incluindo cenas nuas, ou incluindo uma mensagem que diretamente ou indiretamente destaque qualquer opinião, pertencente a qualquer corrente de pensamento ou qualquer religião. Esta lista não é exaustiva. Em termos mais gerais, a Empresa Organizadora reserva-se o direito, sem que a sua responsabilidade seja assumida a este respeito, que os participantes aceitam, de não atribuir o prémio a qualquer vencedor cujas declarações públicas possam, diretamente ou indiretamente, causar quaisquer danos à imagem da Empresa Organizadora, dos seus produtos e/ou serviços ou das suas marcas.

Os participantes são informados de que se a Empresa Organizadora for alertada por qualquer meio sobre tais observações, declarações poderá apagar livremente a participação da pessoa em questão e recusar a sua nomeação como vencedora e recusar a entrega do prémio (neste caso, o prémio continuará a ser propriedade da Empresa Organizadora, que disporá livremente do mesmo). Se necessário, a Empresa Organizadora entregará o conteúdo contestado às autoridades administrativas ou judiciais.

A Sociedade Organizadora não será considerada responsável se, devido a força maior ou a um evento fora do seu controlo, este Jogo for cancelado, prolongado, abreviado, modificado ou adiado.

Qualquer alteração será objeto de informação prévia por qualquer meio apropriado. Adições e alterações às regras poderão então ser eventualmente publicadas durante o Jogo. Serão consideradas como anexos às presentes regras.

A Empresa Organizadora também não será considerada responsável por qualquer mau funcionamento que impeça o bom funcionamento do Jogo ou que tenha danificado o sistema informático do Participante ou pelo encaminhamento incorreto de e-mails pelos operadores.

É da responsabilidade de cada Participante tomar todas as medidas apropriadas para proteger os seus próprios dados e/ou software armazenados no seu equipamento (computador, telemóvel...) contra qualquer ataque.

A Empresa Organizadora não pode, portanto, ser responsabilizada por qualquer dano material ou imaterial causado a um Participante, ao seu computador e/ou equipamento telefónico e aos dados nele armazenados, ou por quaisquer consequências diretas ou indiretas que daí possam resultar, em particular na sua atividade pessoal ou profissional. A conexão ao site do Jogo e a participação no Jogo são da exclusiva responsabilidade do Participante, que é responsável pela proteção dos seus próprios dados, software e equipamento informático e telefónico contra qualquer ataque. A participação no Jogo implica conhecimento e aceitação das características e limitações da Internet, a falta de proteção

de certos dados contra possíveis desvios e os riscos de contaminação por possíveis vírus que circulam na Internet.

A Empresa Organizadora não será considerada responsável por atrasos, perdas, roubos, danos no correio, falta de legibilidade dos selos devido aos serviços dos correios. Também não poderá ser responsabilizada e não poderá ser interposto recurso contra ela em caso de ocorrência de eventos de força maior (greves, mau tempo, etc.) que privem parcialmente ou totalmente os participantes da possibilidade de participar no jogo e/ou os vencedores do benefício dos seus ganhos.

A Empresa Organizadora pode cancelar ou suspender todo ou parte do Jogo se for verificado que houve fraude sob qualquer forma (implementação de um sistema de resposta automatizado, taxa de ganhos anormais, etc.), em particular por computador ou telefone no âmbito da participação no Jogo, e em particular no caso de comunicação de informações erradas. Reserva-se, neste caso, o direito de não atribuir o prémio aos autores de fraudes e/ou de processar os autores de tais fraudes perante os tribunais competentes.

A Empresa Organizadora e os seus parceiros não podem ser responsabilizados por quaisquer incidentes que possam ocorrer na utilização dos prémios pelos beneficiários ou seus convidados, uma vez que os vencedores tenham tomado posse dos prémios.

Em todos os casos, se o bom funcionamento administrativo e/ou técnico do Jogo for perturbado por um vírus, bug de computador ou telefone, intervenção humana não autorizada ou qualquer outra causa fora do controlo da Empresa Organizadora, esta última reserva-se o direito de interromper o Jogo.

ARTIGO 8 - Proteção dos dados pessoais

No âmbito da sua participação neste jogo, e de uma forma geral, durante a sua comunicação com a empresa organizadora, o participante é levado a comunicar um certo número de dados pessoais que lhe dizem respeito.

Estes dados pessoais e nomeadamente os dados pessoais comunicados pelos participantes serão sujeitos a tratamento informático pela Empresa Organizadora.

Os dados pessoais são utilizados pela Empresa Organizadora para assegurar o bom funcionamento do jogo. Os dados dos vencedores podem ser publicados no website da empresa organizadora, abreviando o nome do vencedor. É igualmente necessário transmitir os dados dos vencedores aos parceiros que organizam ou transmitem os prémios, serviços postais ou de encomendas. Os dados pessoais a serem fornecidos numa base obrigatória são indicados como tal nos formulários. O carácter obrigatório dos dados resulta da necessidade de poder contactar os participantes vencedores e de lhes enviar o prémio. A recolha destes dados é necessária para participar no jogo e para a atribuição do donativo. Portanto, as pessoas que exercem o direito de apagar os seus dados antes do fim do jogo e a atribuição do prémio são consideradas como renunciando à sua participação e ao prémio, se for caso disto.

Se o participante se tiver igualmente registado para receber o newsletter Pink Lady®, os dados pessoais dos participantes serão utilizados pela Empresa Organizadora ou pelas empresas a ela ligadas para fins de publicidade direta, para o fornecimento de ofertas baseadas na análise dos hábitos nomeadamente nos centros de interesse, para a organização de concursos, por correio eletrónico, e para permitir a realização de estudos estatísticos, análises e medições de audiências (designado por "**utilização para fins publicitários**"). Contudo, os dados pessoais só serão utilizados para fins publicitários depois de o participante ter dado o seu consentimento expresso antes de introduzir tais dados. A participação no Jogo não está condicionada ao consentimento da sua utilização para fins publicitários. O consentimento pode ser revogado a qualquer momento, por escrito, à empresa organizadora. O Participante pode continuar a participar neste Jogo mesmo após a revogação do consentimento.

Os dados pessoais não serão transmitidos a empresas não ligadas à Empresa Organizadora para além das disposições do presente contrato.

O participante é informado de que ao aceder ao site, um cookie será armazenado no hardware do seu computador. Este é um pequeno ficheiro informático que regista a navegação no site. Os cookies são utilizados para identificar o participante a fim de lhe permitir um acesso mais rápido à informação, evitando a necessidade de a voltar a introduzir. De maneira nenhuma podem danificar os dados no computador. O participante pode opor-se à gravação deste cookie no seu hardware, desativando esta função no seu software de navegação. Quando esta função é desativada, o participante mantém a possibilidade de aceder ao site e participar no jogo.

ARTIGO 9 - Base jurídica, dados recolhidos, período de armazenamento, direitos do participante

Estes dados só serão conservados pela Empresa Organizadora durante o tempo necessário para os fins acima expostos.

O participante tem o direito, a qualquer momento, de ver os dados pessoais que lhe dizem respeito, corrigi-los ou apagá-los e revogá-los. Além disso, o participante tem o direito de limitar o processamento e o direito de portabilidade dos dados, bem como o direito de não estar sujeito a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis. O participante tem também o direito de revogar a qualquer momento o consentimento dado para o tratamento dos seus dados pessoais. O participante tem o direito de emitir instruções sobre a disposição dos seus dados após a sua morte. A fim de exercer este direito, a Empresa Organizadora deve ser contactada por escrito. Se o membro não estiver satisfeito com estas trocas, tem o direito de apresentar uma queixa junto da *Commission nationale de l'informatique et des libertés (CNIL)*.

No âmbito da sua participação no jogo Pink Lady® e, em geral, das suas trocas com Pink Lady® Europe, o participante é obrigado a comunicar uma certa quantidade de dados pessoais que lhe dizem respeito.

Estes dados são processados pela associação Pink Lady® Europe, cujos dados de contacto são indicados no topo deste documento.

A base jurídica para este processamento é:

A execução de um contrato para a gestão da participação do participante no jogo Pink Lady®.

O interesse legítimo e, se for necessário, o consentimento do participante para o enriquecimento e melhoria da base cliente/prospeto, o desenvolvimento das ofertas Pink Lady® e, em particular, o fornecimento de ofertas personalizadas baseadas na análise de utilizações, a organização de concursos, a realização de estudos estatísticos, análises e medidas de audiência, a informação do membro através, em particular, do envio da newsletter Pink Lady®.

O cumprimento de uma obrigação legal de combate à fraude e ao branqueamento de capitais, bem como de obrigações de arquivo.

OBJETIVO:

O objetivo deste processamento é garantir ao participante uma utilização ótima dos benefícios do concurso e permitir à Pink Lady® adaptar as suas ofertas e informar o participante.

RECOLHA DE DADOS:

Os dados recolhidos são:

Dados de identidade (apelido, nome próprio, título),

Dados de contacto (endereço postal, endereço eletrónico, número de telefone),

Dados de ligação (endereço IP, data e hora de participação)

Dados de autenticação (palavra-passe encriptada),

Dados relativos à utilização dos códigos únicos Pink e ao funcionamento da conta Pink Lady® do membro (endereço IP, data e hora de introdução de cada código único, dados relativos às encomendas, número de pontos Pink até à data, ativos ou expirados, dados relativos à administração da conta do membro, nomeadamente em caso de bloqueio, dados relativos à situação de interesses de afinidade (hobby) ou situações familiares (número e idade das crianças) com o objetivo de propor ofertas contextualizadas).

A duração do tratamento dos dados pessoais é:

- | Para dados de participação nos jogos: 90 dias a partir da data do sorteio
- | Para dados de contacto: 90 dias
- | Para dados de subscrição da lista de correio: 3 anos
- | Para dados de conta do Clube: imediatamente após a eliminação da conta

Para os dados necessários para a execução do Contrato:

A duração do Contrato, para além disso:

- | durante 5 anos, como prova do contrato civil,
- | durante 10 anos, como parte dos requisitos contabilísticos.

Pink Lady® Europe apenas conservará estes dados durante o tempo necessário para os fins acima expostos. Os dados serão, portanto, mantidos durante os períodos seguintes:

Para os dados necessários para gerir a filiação no Club Pink Lady® do Membro: a duração da filiação no Club Pink Lady® do Membro.

Para além disso:

Durante 3 anos a partir do fim da filiação no Club Pink Lady® para fins de prospeção comercial.

Durante 5 anos, como prova do contrato na aceção do Código Civil francês.

Durante o período previsto pelas disposições em vigor para os dados mantidos sob uma obrigação legal.

Apenas os seguintes têm acesso a estes dados, dentro dos limites das suas respetivas atribuições: (i) as equipas internas da Pink Lady® responsáveis pela gestão e administração do Clube Pink Lady® e (ii) os fornecedores de serviços mandatados pela Pink Lady® para a assistir na gestão e administração do Clube Pink Lady® e especialmente as agências de comunicação, webmasters e fornecedores de alojamento mandatados pela Pink Lady®, bem como os fornecedores de serviços responsáveis pela centralização de encomendas e envios e pela resposta às perguntas ou pedidos dos Membros.

Os dados pessoais a serem fornecidos numa base obrigatória devem ser indicados como tal nos formulários. A natureza obrigatória dos dados resulta da necessidade de poder contactar, de permitir aos participantes vencedores beneficiarem do seu prémio, de fazer funcionar o Clube Pink Lady® e de adaptar as ofertas Pink Lady® e as vantagens do Clube Pink Lady® às necessidades dos membros. Sem estes dados, a Pink Lady® não poderá registar a filiação do membro no Clube Pink Lady®.

O membro tem, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, apagamento e oposição aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como o direito à limitação do tratamento, à portabilidade dos dados e ao direito de não estar sujeito a uma decisão individual automatizada (incluindo a definição de perfis). O membro também tem o direito de retirar a qualquer momento o consentimento que tenha dado para o tratamento dos seus dados pessoais. Finalmente, o membro tem o direito de emitir instruções sobre o destino dos seus dados após a sua morte. A fim de exercer este direito, o membro deve enviar uma carta ou um e-mail para o seguinte endereço: Pink Lady® Europe, 145 avenue de Fontvert, 84130 Le Pontet, França; customerservice@pinkladyeurope.com, fornecendo prova de identidade. Se o membro não estiver satisfeito com estas trocas, tem o direito de apresentar uma queixa à *Commission Nationale de l'Informatique et des Libertés (CNIL)*.

ARTIGO 10: Propriedade industrial e intelectual

Qualquer reprodução não autorizada, total ou parcial, destas marcas, logótipos e sinais constitui uma infração punível por lei.

Todas as marcas, logótipos, textos, imagens, vídeos e outros sinais distintivos reproduzidos no site como nos sites aos quais este permite o acesso através de ligações de hipertexto, são propriedade exclusiva dos seus titulares e são protegidos como tal pelas disposições do Código da propriedade intelectual e isto para todo o mundo. A sua reprodução não autorizada constitui uma infração punível por lei.

A participação neste jogo implica a aceitação total e completa destas regras pelos participantes.

ARTIGO 11: Convenção sobre a prova

Por acordo expresso entre o participante e "A organizadora", os sistemas informáticos e ficheiros do "A organizadora" serão a única prova autêntica.

Os registos informatizados, mantidos nos sistemas informáticos do "A organizadora", em condições razoáveis de segurança e fiabilidade, são considerados prova das relações e comunicações entre a Entidade Organizadora e o participante.

Consequentemente, é acordado que, exceto em caso de erro manifesto, "A organizadora" pode recorrer, nomeadamente para efeitos de prova de qualquer ato, facto ou omissão, de programas, dados, ficheiros, registos, operações e outros elementos (tais como relatórios de acompanhamento ou outras declarações) de natureza ou num formato ou suporte informático ou eletrónico, estabelecidos, recebidos ou mantidos direta ou indiretamente por "A organizadora", nomeadamente nos seus sistemas informáticos.

Os elementos assim considerados constituem prova e se forem produzidos como prova pela "A organizadora" em qualquer processo litigioso ou outro, serão admissíveis, válidos e oponíveis entre as partes da mesma forma, nas mesmas condições e com a mesma força probatória que qualquer documento que seja estabelecido, recebido ou conservado por escrito.

Presume-se irrefutavelmente que as operações de qualquer tipo realizadas com o identificador e o código atribuído a um participante, após o registo, tenham sido realizadas sob a responsabilidade do participante.

Artigo 12 - Outras disposições

A Empresa Organizadora reserva-se o direito de decidir, sem recurso possível, qualquer dificuldade que possa surgir na interpretação ou aplicação destas regras, ficando entendido que não será permitido qualquer litígio, em particular sobre os termos e condições do jogo, os resultados, os prémios ou o seu recebimento, um mês após o final do jogo. Exceto no caso de erros óbvios, é acordado que as informações resultantes dos sistemas de jogo de "A organizadora" têm força

probatória em qualquer disputa quanto aos elementos de ligação e processamento informático de tais informações relacionadas com o jogo.

O Organizadora reserva-se o direito, sem responsabilidade, de encurtar, adiar, modificar, alargar, ou cancelar o Jogo, as suas regras e prémios, se as circunstâncias assim o exigirem.

Quaisquer alterações feitas a estas regras serão consideradas como alterações a estas regras, e serão acessíveis da mesma forma no Site.

Nestes casos, os participantes ou qualquer outra pessoa não poderão reclamar nem informações individualizadas nem danos.

As regras do jogo foram depositadas em SAS EXADEX (DURROUX-LANÇON-SCHUYTEN-GEORGET-MATHIEU), titular de um oficial de justiça em MONTPELLIER (França), residente em 161 rue Yves Montand, Parc 2000. As regras podem ser consultadas no seguinte website: www.pinklady-pinkchefs.com e podem ser enviadas gratuitamente para o endereço do participante mediante pedido escrito.

Versão: Dezembro de 2020